



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 19 / 2023 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 31 de janeiro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2022, que fazem entre si o IFRS e a Empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Reitoria do IFRS - Substituto, Sr. Márcio Cristiano dos Santos, portadora da Cédula de Identidade n.º 6064179747 e do CPF 716.841.400-30, tendo em vista o contrato firmado na data de 29 de abril de 2022, com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, nome fantasia Phenix Soluções em Mão de Obra Qualificada?, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na Rua Dr. Álvaro Costa nº 14, em Rio Grande/RS, CEP 96201-560, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2022, que tem início da vigência em 01 de junho de 2022;
- Vigência:** A vigência deste apostilamento será de **01 de fevereiro a 09 de maio de 2023**, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de junho de 2022, para majoração salarial, conforme data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2022.
- Valores:** Com esta apostila os novos valores mensais estimados do contrato, estão demonstrados e descritos abaixo:

3.1.1 VALORES COM DIÁRIAS INCLUÍDAS

	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Anual
Item 1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>incluída</u> a estimativa de diárias <u>*de 01/06/2022 a 31/08/2022</u>	Posto	01	R\$ 7.229,03	R\$ 86.748,36

	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Anual
Item 2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>incluída</u> a estimativa de diárias <u>*de 01/09/2022 a 09/05/2023</u>	Posto	01	R\$ 7.476,75	R\$ 89.720,98

3.1.2 VALORES SEM DIÁRIAS

	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Anual
Item 1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>sem diárias</u> • de <u>01/06/2022</u> a <u>31/08/2022</u>	Posto	01	R\$ 5.251,93	R\$ 63.023,16

	Tipo Serviço	Unid	Qt	Valor Mensal	Valor Anual
Item 2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (Motorista) Carteira de Habilitação Categoria ?D? ? REITORIA Valor do Serviço <u>sem diárias</u> • de <u>01/09/2022</u> a <u>09/05/2023</u>	Posto	01	R\$ 5.499,65	R\$ 65.995,80

3.1.3 O valor estimado mensal do contrato passará de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para um posto de trabalho, **considerando a estimativa de diárias prevista** na licitação, para R\$ 7.476,75 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

3.1.4 O valor estimado anual do contrato passará de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), **considerando as estimativas de diárias**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, para R\$ 89.720,98 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

3.2. Os valores retroativos de diárias (R\$ 602,59) e serviços prestados (R\$ 4.259,11), de 01/06/2022 à 31/12/2022, totalizam o montante R\$ 4.861,70 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.2.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2.2 Compete à Contratada repassar aos colaboradores beneficiados o montante referente a retroativos de serviços prestados e de diárias, devendo esta ação ser comprovada.

3.2.3 O valor das diárias referente ao mês de janeiro de 2023 poderão ser faturadas pelo valor reajustado.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: PTRES: 170966, elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Notas de Empenho n.º 2023NE000003 e 2023NE000100 (339092 ? retroativos).

5. **Da Garantia:** A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, se necessário, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias úteis após a assinatura deste Termo de Apostilamento.

6. **Da Publicação:** O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

7. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS

Ordenador de despesas da Reitoria do IFRS - Substituto

Portaria nº 447/2016

Anexo I

RETROATIVOS: R\$ 4.861,70

- Retroativos totais para pagamentos de serviços: R\$ 4.259,11, conforme detalhamento abaixo.

Cálculo dos valores retroativos dos serviços de 01/06/2022 a 31/12/2022			
	Valores pagos	Valores repactuados	Diferença
junho	R\$ 4.785,04	R\$ 5.251,93	R\$ 466,89
julho	R\$ 4.785,04	R\$ 5.251,93	R\$ 466,89
agosto	R\$ 4.785,04	R\$ 5.251,93	R\$ 466,89
setembro	R\$ 4.785,04	R\$ 5.499,65	R\$ 714,61

outubro	R\$ 4.785,04	R\$ 5.499,65	R\$ 714,61
novembro	R\$ 4.785,04	R\$ 5.499,65	R\$ 714,61
dezembro	R\$ 4.785,04	R\$ 5.499,65	R\$ 714,61
Retroativos totais de serviços			R\$ 4.259,11

- Retroativos totais para pagamento de diárias: R\$ 602,59, conforme detalhamento abaixo.

Cálculo dos valores retroativos das diárias de junho à dezembro de 2022							
Tipo de Despesa	Hospedagem	Hospedagem + Alimentação	Diária Alimentação (CAFÉ + ALMOÇO + JANTA)	Café da Manhã	Almoço	Janta	Valores Retroativos
Diferença de Valores	R\$ 17,14	R\$ 25,24	R\$ 8,10	R\$ 2,04	R\$ 3,03	R\$ 3,03	
Junho	-	-	7	1	3	1	R\$ 70,86
Julho	-	1	2	6	7	1	R\$ 77,92
Agosto	1	-	4	7	7	1	R\$ 88,06
Setembro	1	-	3	4	7	2	R\$ 76,87
Outubro	4	-	-	5	10	8	R\$ 133,30
Novembro	-	-	-	5	4	3	R\$ 31,41
Dezembro	-	-	1	4	4	-	R\$ 28,38
							R\$ 506,80
Tributos						R\$ 95,79	18,90%
Retroativos totais de diárias							R\$ 602,59

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 16:17)

MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1676194

Processo Associado: 23419.000573/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **6a27fc6c8c**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2023 | Edição: 23 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 29/2022.

Nº Processo: 23419.000573/2022-41.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - ano base 2022, que tem início da vigência em 01 de junho de 2022. Valor total de retroativos de R\$ 4.861,70. Vigência: 01/02/2023 a 09/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.720,98. Data de Assinatura: 31/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.